



DECRETO N.º 35/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“**Decreta luto oficial** por 5 (cinco) dias consecutivos, em virtude do falecimento do professor e ex-prefeito de Urandi/BA o senhor, **José Cardoso de Oliveira.**”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Urandi/BA.

CONSIDERANDO o falecimento do professor e ex-prefeito de Urandi/BA, o senhor, **José Cardoso de Oliveira**, que em vida prestou relevantes serviços dedicados à população Urandiense como cidadão, professor e ex-prefeito;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público Urandiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e dedicação contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º – LUTO OFICIAL no Município de Urandi/BA, por 5 (cinco) dias consecutivos, a partir desta data, em sinal de pesar e reverência póstuma pelo falecimento do professor e ex-prefeito de Urandi/BA, o senhor, **José Cardoso de Oliveira.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi/BA, 19 de fevereiro de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito do Município de Urandi